



4º Encontro Gaúcho de Assistentes Sociais

Fortalecer as lutas sociais para romper
com a desigualdade

- Processo de descentralização do
GRESS-RS

PÁGINA 3

- Seminário Nacional do Serviço
Social na Previdência Social

PÁGINA 12

- Movimento das Populações
em Situação de Rua

PÁGINA 14

DIRETORIA

Presidente: Fátima R. Carlos Saikoski
Vice-Presidente: Márcia de Almeida Rodrigues
1ª Secretária: Luciane da Silva
2ª Secretária: Iandara Costa
1ª Tesoureira: Elisabete Ramos Glassmann
2ª Tesoureira: Carla Magali Capitanio
Suplentes:
Ilva Ina S. da Cunha; Thaisa Teixeira Closs; Denise Terezinha Z. Rossetto

CONSELHO FISCAL

Titulares:
Anahi Marques Melgaré; Márcia Bertuol;
Andréa Mantese Paul
Suplentes:
Ângela Maria Fenner

SECCIONAL DE CAXIAS DO SUL

Coordenadora: Eleni Raquel da S. Tsuruzono
Secretária: Genessy Gema Bertolini
Tesoureira: Marta Janete C. de Medeiros
Suplentes:
Viviane Guedes Tramontin; Daiane Cristina Lorandi;
Jeanine Cavalcanti Jeremias

SECCIONAL DE PELOTAS

Coordenadora: Licelma Pontes Schaefer
Tesoureira: Elícia Rodrigues da Silva
Secretária: Sílvia Helena da S. Chaigar
Suplentes:
Maria Beatriz Reissig; Suzana Caetano Gonçalves;
Alisson Saggiomo Juliano

COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO E IMPRENSA

Fátima Regina Carlos Saikoski
Jornalista Responsável:
Vanessa Martins – MTB/RS 11.584
Fotos: arquivo CRESS/RS, Stock.XCHNG, Stockxpert
Editoração: Jonas Furlan
Impressão: Gráfica e Editora Vitória Régia
Tiragem: 5.300 Exemplares

CRESS Informa:

Martinscomunic
Assessoria em Comunicação
vanessa@martinscomunicacao.com.br



Gestão

“Acsser – Avançando na Caminhada”
Rua André Belo, 452 - 1º andar
Menino Deus - Porto Alegre/RS
CEP 90110-020
Fone/Fax: (51) 3224.3935 / COFI - 3225-3618
cress10@terra.com.br

Opção ecológica - O CRESS/RS procura fazer a sua parte na luta pela preservação da natureza: adotamos o uso do papel reciclado em todas as publicações.

É com muita satisfação que chegamos até você, com esta edição do jornal da categoria recheado de muitas informações e registros de momentos importantes que estamos vivenciando. O 4º Encontro Gaúcho de Assistentes Sociais, realizado em comemoração ao Dia do Assistente Social, contou com a presença de mais de 400 participantes de todo o Estado, e abordou questões que estão na ordem do dia das nossas reflexões. No dia 14, em seguimento à Oficina Regional da ABEPSS, discutimos e avançamos na constituição do Fórum de Supervisores no RS. Esta importante discussão é fruto de um processo de construção coletiva realizado pela Comissão de Formação do CRESS e pela ABEPSS em articulação com as Unidades de Formação Acadêmica e busca construir alternativas para o enfrentamento do processo de precarização do ensino. No encaminhamento, foi aprovada a realização da primeira reunião do Fórum de Supervisores que deverá ocorrer no mês de novembro deste ano. Aproveitamos também esta edição para ressaltar a realização do Seminário Nacional do Serviço Social na Previdência Social que ocorrerá nos dias 19 e 20 de junho na Assembleia Legislativa, em Porto Alegre. Neste evento, teremos a oportunidade de debater as questões relativas a esta importante área de atuação dos assistentes sociais na perspectiva da garantia e ampliação dos direitos, assim como organizar a categoria para o enfrentamento das dificuldades vivenciadas pelos colegas que estão atuando no INSS. Com o relato da visita de Fiscalização realizada em várias cidades da Região da Fronteira Oeste, buscamos socializar a ação da Comissão de Orientação e Fiscalização do Conselho e sua potencialidade na defesa do exercício profissional, na consolidação das condições éticas e técnicas para realização do trabalho com qualidade e na ampliação do processo de reconhecimento e visibilidade da profissão junto aos gestores e a sociedade em geral. Também

aproveitamos para registrar as experiências e acúmulos de colegas que desenvolvem seu trabalho junto aos movimentos sociais e na área dos Direitos Humanos. Destacamos o avanço no processo de descentralização do CRESS que hoje conta com a constituição de 15 Nucess espalhados pelos mais diferentes municípios e regiões do Estado. Chamamos atenção para os importantes eventos que ocorrerão no próximo período. Ainda este ano ocorrerão as eleições e precisamos estar vigilantes na defesa das políticas públicas, na garantia dos direitos e conquistas dos trabalhadores e na permanente luta no combate à desigualdade na busca da justiça social. No início de 2011 teremos o processo eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS. No dia 15 de maio de 2011 estaremos dando posse à nova direção eleita pelo voto direto de toda a categoria. O calendário eleitoral será aprovado no Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, que ocorrerá na cidade de Florianópolis/SC e será publicado na próxima edição.

Por fim, é importante ressaltar que no dia 12/05/10, o CRESS/RS foi notificado da sentença da Juíza Federal de 1ª instância que julgou a ação judicial movida pelo Sindicato dos Assistentes Sociais no Estado do RS, que questiona a legitimidade da Assembleia Geral da Categoria para definir o valor da anuidade do Conselho. O CRESS/RS, por dever de ofício e por convicção, está recorrendo desta decisão junto ao Tribunal Regional Federal-4ª Região. Entretanto, não podemos deixar de registrar que, por força da responsabilidade que assumimos, a Gestão ACRESSER - Avançando na Caminhada reafirma seu compromisso inalienável e intransferível de defesa da Lei de Regulamentação da Profissão, patrimônio e alicerce de atuação de todos os Assistentes Sociais.

Gestão ACRESSER

Avançando na Caminhada (2008-11)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CRESS - 10ª Região, no uso de suas atribuições regimentais, convoca os assistentes sociais do Estado do Rio Grande do Sul para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 06 de julho de 2010, às 18h (1ª chamada) e às 18h30min (2ª chamada), no auditório do CRESS, sito à Rua Cel. André Belo, 452/201, Bairro Menino Deus – Porto Alegre/RS, com a seguinte pauta:

1. Prestação de contas do Exercício 2010 (jan/mai-2010)
2. Escolha dos Delegados do RS para o Encontro Descentralizado da Região Sul e para o Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS.
3. Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 04 de junho de 2010.

Fátima R. Carlos Saikoski
CRESS nº 3394 - Conselheira Presidente

NUCRESS tem nova identidade visual

A reunião do Conselho Pleno Ampliado, realizada no mês de abril, contou com a participação dos Núcleos de Assistentes Sociais (NUCRESS) do CRESS/RS. “Com 15 Núcleos regularizados, a proposta de descentralização da gestão do Conselho está se processando de forma muito satisfatória”, avalia a Tesoureira do CRESS/RS, Elizabete R. Glassmann. Na reunião, os NUCRESS receberam o novo banner com o logotipo desenvolvido para identificar os Núcleos em suas atividades pelo Estado e para personalizar seus materiais gráficos.

No relato dos representantes, ficou evidente o reconhecimento da importância da existência destas organizações, seja por região ou município. Este espaço tem se consolidado



como referência tanto para a categoria, quanto para os gestores. Para a categoria, representa uma possibilidade de enfrentar o isolamento que ocorre tanto por razões geográficas quanto por entraves institucionais, oferece também um espaço de reflexão conjunta sobre o fazer profissional, seus limites e potencialidades e viabiliza a participação nas ações políticas dos assistentes sociais, sem dúvida, fortalece o exercício profissional e dá visibilidade para a profissão. A maioria dos representantes relatou também o apoio dos gestores para a realização das reuniões dos NUCRESS, viabilizando condições operacionais para sua realização e entendendo estas atividades como espaços importantes de capacitação profissional.

Projetos de capacitação

A reunião também contou com a apreciação do parecer emitido pelas Comissões Administrativo-Financeira e de Formação sobre os Projetos de Capacitação encaminhados pelos NUCRESS, que são realizados com apoio financeiro do CRESS/RS. A excelente repercussão obtida no ano passado apontou para a necessidade de manter esta ação no Plano de Metas para 2010. Foi destinado o valor de R\$ 2.500,00 para a implementação dos projetos. Nove Núcleos encaminharam propostas, cujos temas foram:

1. “Qualificação no Processo de Trabalho dos Assistentes Sociais”, do NUCRESS Ijuí e Região;
2. “A Intervenção do Serviço Social no Âmbito Familiar”, do NUCRESS Novo Taquari;
3. “Instrumentos Técnico-Operativos”, do NUCRESS Região Centro;
4. “Oficina Motivacional de Perícia Social”, do NUCRESS São Leopoldo;
5. “Questão Social e os Processos de Trabalho dos Assistentes Sociais”, do NUCRESS Amuceleiro;
6. “Processo de Trabalho”, do NUCRESS Alto Uruguai;
7. “Violência Doméstica e Suas Diversas Manifestações”, do NUCRESS Litoral Norte;
8. “Formulação e Monitoramento de Projetos Sociais”, do NUCRESS Novo Hamburgo;
9. “Aprimoramento Profissional Continuado”, do NUCRESS Carazinho.

O papel da Sociedade Civil no Controle Social e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais

O CRESS/RS, em conjunto com o Fórum Estadual da Assistência Social Não-Governamental/RS, organizou o Encontro Estadual de Assistência Social que abordou “O papel da Sociedade Civil no Controle Social e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais”. O Evento contou com a participação da assistente social

Loiva de Oliveira Machado, da Cáritas/RS, e do assistente social José Crus, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Conselheiro do Conselho Nacional de Assistência Social. Numa discussão muito produtiva, o CRESS teve a oportunidade de debater questões extremamente relevantes para as Entidades Não-Governamentais na

perspectiva da implantação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS nos diversos municípios gaúchos.

Para colaborar com o debate, o Conselho está disponibilizando para download no site o material apresentado pelos painelistas. Você encontra na página “Documentos”.

Conferências de Saúde Mental Intersetorial: fique ligado neste processo!

As Conferências Municipais e Estaduais de Saúde Mental Intersetorial são preparatórias para a etapa Nacional, que acontecerá em Brasília entre 27 de junho e 1º de julho, e todas desenvolvem a mesma temática, aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) – “Saúde Mental: direito e compromisso de todos - consolidar avanços e enfrentar desafios”, que por sua vez é desdobrada em três eixos:

1. Saúde Mental e Políticas de Estado: pactuar caminhos intersetoriais;
2. Consolidar a rede de atenção psicossocial e fortalecer os movimentos sociais;
3. Direitos Humanos e Cidadania como desafio ético e intersetorial.

Assim, nos dias 20, 21 e 22 de maio, ocorreu na cidade de São Lourenço do Sul a III Conferência Estadual de Saúde Mental Intersetorial, debatendo temas relevantes da saúde mental

junto com a questão do uso abusivo do álcool e outras drogas na perspectiva da intersetorialidade, dentro dos diversos setores da sociedade no contexto atual da reforma psiquiátrica e respeitando os paradigmas do SUS. Com o desafio de contemplar o desenvolvimento de ações intersetoriais com ênfase nos direitos humanos, assistência social, habitação, educação, cultura, justiça, trabalho, esporte, entre outros, a Conferência busca dar um salto de qualidade na atenção e assistência aos cidadãos portadores de sofrimento psíquico no enfrentamento do seu processo de adoecimento e no resgate da sua condição de sujeito neste processo.



“A Conferência busca valorizar e reforçar ainda o atendimento em saúde mental no cenário social com as suas diversas perspectivas e não apenas como algo individualizado e isolado, resultando na geração de políticas de inclusão e proteção social com garantias de direitos no atendimento em saúde mental”, avalia Cristina La Porta, representante do CRESS/RS no Conselho Estadual de Saúde e membro da Comissão Oficial Executiva da III Conferência Estadual de Saúde Mental Intersetorial.

Saiba mais em www.saude.rs.gov.br sobre a etapa Estadual e www.saude.gov.br sobre a Nacional.

Luta por assistentes sociais no TJ/RS

O CRESS/RS, em parceria com o GASJ (Grupo dos Assistentes Sociais Judiciários) e o SINDJUS/RS (Sindicato dos Servidores da Justiça do Rio Grande do Sul), luta pelo reconhecimento, valorização e manutenção do cargo de Assistente Social Judiciário, tentando evitar a precarização dos serviços prestados. Em todas as mudanças de administração do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, o CRESS solicitou audiência com o Corregedor-Geral de Justiça para reforçar esta ação e solicitar o provimento dos cargos de Assistente Social Judiciário, bem como postular a abertura de novas vagas.

Por meio de informações prestadas pela instituição, não serão nomeados novos profissionais até a conclusão do Plano de Cargos e Salários (PCS), que deverá ocorrer até setembro próximo.

A inclusão do SINDJUS na discussão do PCS do TJ/RS é uma conquista dos servidores do Judiciário. O GASJ já tem reunião agendada com o SINDJUS para propor alternativas em relação ao cargo de Assistente Social Judiciário, visando defender as prerrogativas existentes e evitar a precarização do trabalho técnico. O CRESS/RS acompanha passo a passo este processo.



Crédito do texto: CRESS/MG

Esclarecimento sobre a ação judicial

No dia 12 de maio, o CRESS foi notificado da sentença da Juíza Federal de 1ª Instância na Ação Judicial movida pelo Sindicato dos Assistentes Sociais no Estado do RS que questiona a legitimidade da Assembleia Geral da categoria para definir o valor das anuidades. Trata-se de uma decisão sobre a qual o CRESS/RS, por meio de sua Assessoria Jurídica está recorrendo. Assim, a Diretoria Executiva no correto cumprimento das decisões judiciais solicita aos assistentes sociais que aguardem a evolução da tramitação do processo judicial e as orientações que serão publicadas no site do Conselho.

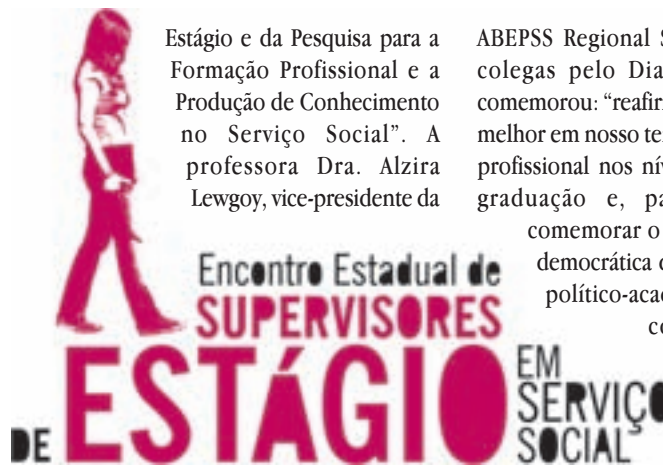
Horário de atendimento

Uma das consequências imediatas da ação judicial é a manutenção do horário reduzido de atendimento da secretaria do CRESS/RS, que permanecerá das 12h às 18h, até o dia 30 de maio de 2011. A medida é válida também para as Seccionais em Caxias do Sul e Pelotas.

Encontros discutem implementação do Fórum Estadual de Supervisores

O Encontro Estadual de Supervisores de Estágio em Serviço Social, que ocorreu no dia 14 de maio, em Porto Alegre, contou com ampla participação de supervisores de campo e acadêmicos, estudantes e assistentes sociais interessados nesta importante discussão, fruto de um processo de construção coletiva realizado pela Comissão de Formação do CRESS e pela ABEPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social) em articulação com as Unidades de Formação Acadêmica. “O evento teve por objetivo construir alternativas para o enfrentamento do processo de precarização do ensino em consonância com a Resolução 533/08 do CFESS, que disciplina a Supervisão Direta em Serviço Social, e a Lei Federal 11788/08, que regula a questão do estágio tanto obrigatório como não-obrigatório”, explica a presidente do CRESS Fatima Saikoski.

O Encontro de Supervisores foi realizado no dia seguinte à Oficina Estadual de Graduação e Pós-graduação da ABEPSS – Regional Sul I, que teve como pauta os “Desafios da Política de



Estágio e da Pesquisa para a Formação Profissional e a Produção de Conhecimento no Serviço Social”. A professora Dra. Alzira Lewgoy, vice-presidente da

ABEPSS Regional Sul I, parabenizando os colegas pelo Dia do Assistente Social, comemorou: “reafirmamos o desejo de fazer o melhor em nosso terreno de lutas: a formação profissional nos níveis de graduação e pós-graduação e, para tanto, almejamos comemorar o cumprimento de forma democrática de duas pautas da agenda político-acadêmica de 2009-2010: a construção da Política Nacional de Estágio (PNE) e a implementação dos Grupos Temáticos de Pesquisa (GTPs), que envolve a consolidação da pesquisa e pós-graduação em Serviço Social”.

Um dos principais desdobramentos do encontro foi o pré-agendamento de uma reunião ampliada do Fórum Estadual de Supervisores, juntamente com a Comissão de Formação, para a primeira semana de julho. A discussão sobre a criação do Fórum foi uma das pautas cumpridas.

Sistematização dos trabalhos em grupos

Os grupos formados para o debate sobre a Constituição do Fórum Estadual de Supervisores construíram um documento para orientar o trabalho. Veja alguns dos pontos principais. A íntegra do documento está disponível no site do CRESS, na página da Comissão de Formação:

1. A orientação da PNE é de que o Fórum Estadual de Supervisores estará articulado a ABEPSS e CRESS. A sugestão é de que ele possa ser sediado em uma UFA por dado período, ou ainda no CRESS e, eventualmente, nas suas Seccionais, quando ocorrerem reuniões descentralizadas;
2. O primeiro passo seria a composição de Fóruns Locais a partir das UFAs, através dos coordenadores de estágio. Um ponto em aberto é a sistemática dos Fóruns locais, tal como frequência de encontros, objetivos, planejamento, etc. Sugestão de que conforme viabilidade, os NUCRESS possam compor os

Fóruns Locais das UFAs;

3. O segundo passo para composição do Fórum Estadual seria a definição de representações dos Fóruns Locais das UFAs (um supervisor acadêmico e um de campo) que participariam de uma estrutura estadual colegiada, que também poderá contar com representação do CRESS, ABEPSS Regional e ENESSO. Um ponto em aberto é a sistemática do Fórum;
4. Os Fóruns Locais de supervisores das UFAs devem estar organicamente articulados com o Fórum Estadual. Como viabilizar isso em termos de planejamento, sistemática de comunicação e representatividade?

1º Momento: Formação de pequenos grupos compostos por assistentes sociais, assistentes sociais supervisores de campo, supervisores

acadêmicos e alunos, para discussão sobre a formação de um Fórum de Supervisores de Estágio do RS, considerando os seguintes aspectos: concepção, objetivos, composição, sistemática, operacionalização, planejamento, outros aspectos;

2º Momento: Sistematização da produção dos grupos.

Na íntegra do documento estão ainda sugestões para a constituição do Fórum quanto à sua concepção, objetivos, composição, sistemática, operacionalização, planejamento, entre outros aspectos.

No site do CRESS/RS, no link da Comissão de Formação, pode ser encontrada a Resolução 533/08 do CFESS, que disciplina a Supervisão Direta em Serviço Social, entre outros materiais.

Atuação da COFI no primeiro semestre de 2010

A atividade de fiscalização do CRESS/RS, através das Assistentes Sociais Fiscais, vem implementando o plano de ação previsto para o exercício de 2010. Desde março, muitos profissionais de instituições públicas e privadas estão recebendo visitas, que têm por objetivo demarcar e defender o espaço da profissão. Assim, efetivam-se reuniões com gestores e demais empregadores, onde as fiscais reforçam a dimensão técnica-operativa da profissão, especialmente no que tange a desmistificar a atuação assistencialista que historicamente a sociedade tem agregado ou vinculado ao fazer do assistente social.

Nesse sentido, os contatos têm se mostrado extremamente positivos. Para além da fiscalização e defesa do legal e regular exercício da profissão, este espaço tem se efetivado como um instrumento eficaz de divulgação das prerrogativas do profissional especialmente no que diz respeito à atuação junto às políticas públicas na defesa dos direitos sociais.

Também estão sendo implementadas visitas aos campos de estágio de Serviço Social, caracterizando a dimensão fiscalizadora desta atribuição e embasando-se nas normas estabelecidas pelas legislações: Lei 8662/92 que Regulamenta a Profissão, a Lei 11788/2008

que dispõe sobre o estágio, o Código de Ética de 1993 e a Resolução CFESS nº 533/2008 que normatiza o estágio e a supervisão direta em Serviço Social. Verificam-se nas visitas alguns aspectos dificultadores que, não raramente, o profissional tem encontrado para cumprir tais normatizações, muitas vezes em decorrência das imposições dos gestores ou dirigentes institucionais. Dessa forma, as Fiscais tem se manifestado diretamente junto a estes espaços a fim de viabilizar o cumprimento das disposições legais e éticas. Estas intervenções fortalecem o profissional e demarcam o compromisso e a defesa pela qualidade do ensino/formação.

Fiscalização pelo interior do Estado

No mês de março, as Assistentes Sociais Fiscais estiveram nos municípios de Santiago, Nova Esperança do Sul, São Vicente do Sul, Jaguari, Quaraí, Uruguai, Alegrete, Santana do Livramento, Quaraí, Barra do Quaraí, Unistalda, Manoel Viana, São Francisco, perfazendo um total de 57 instituições visitadas e 41 assistentes sociais orientados. Nesta ocasião, aproximadamente 40 alunos de graduação na modalidade EAD tiveram a oportunidade de contatar com as Fiscais e tirarem suas dúvidas.

Outras cidades da Região Metropolitana de Porto Alegre como:

Novo Hamburgo, Guaíba e Canoas também tiveram a visita do CRESS.

Na Sede do CRESS, as Assistentes Sociais Fiscais realizam atendimento médio de 15 consultas diárias, por e-mail ou telefone. Também são atendimentos presenciais com ou sem agendamento. Segundo as fiscais, as consultas normalmente referem-se a solicitação de assessoria quanto à atuação e dimensão técnica e ética do assistente social, assim como situações que possam indicar a obstrução ou dificultadores para a prática dos Diretos e Deveres do assistente social.

As Assistentes Sociais Fiscais também são responsáveis pelo recebimento e análise de representações e denúncias contra os

profissionais no exercício de suas funções, bem como auxiliar na constituição das Comissões de Instruções que dão andamento aos Processos Éticos instaurados pelo Conselho Pleno. Nesta questão destaca-se o significativo aumento do número de denúncias, bem como seu conteúdo. Na maioria das vezes, a denúncia está diretamente relacionada à fragilidade profissional e limitada apreensão Ética Profissional. Esta é, certamente, uma preocupação que tem inquietado a todos.

Entre em contato com a Fiscalização:
cress10.fiscal@terra.com.br ou
(51) – 3225.3618.

Serviço Social na Educação

Está em tramitação no Congresso Nacional o Projeto de Lei 060/2007, que dispõe sobre a inserção de Assistente Social e Psicólogo nas escolas públicas e privadas de educação básica. O PL aguarda aprovação dos Senadores.

O GT Serviço Social na Educação do CRESS 10ª

Região, convida os (as) assistentes sociais a participarem dos encontros, que ocorrem na sede do CRESS, na primeira quinta-feira de cada mês às 16h30min, a fim de contribuir na construção dos parâmetros de atuação do assistente social na política da educação, a exemplo de outros espaços sócio-ocupacionais.

Para mais informações entre em contato através do e-mail: cress10asstec@terra.com.br.

Confira outros Projetos de Lei que interessam aos assistentes sociais no site do CRESS/RS.

Denúncias éticas por estagiários aumentam

Os avanços alcançados através da legislação do Serviço Social são visíveis, mas no cotidiano, ainda nos deparamos com diferentes situações adversas. Exemplo disso é o aumento significativo do número de denúncias que recebemos no CRESS. A Comissão Permanente de Ética foi surpreendida com o elevado número de representações decorrentes de denúncias realizadas por estagiários em relação aos supervisores de campo ou acadêmico. Independente de parecer favorável ou não a Instalação de Processo Ético, este fato indica a necessidade de aprofundarmos o processo de reflexão sobre a prática da Supervisão em Serviço

Social. A supervisão desenvolvida com qualidade e responsabilidade vai implicar no compromisso e na melhoria dos serviços prestados aos usuários e deve ser conduzida na perspectiva de democratização das decisões e emancipação dos sujeitos. A inserção dos discentes nos espaços sócio-ocupacionais do Serviço Social resulta na construção de uma postura de luta por uma formação de qualidade e pela resistência da utilização do espaço de estágio em substituição à contratação de profissionais habilitados, prática utilizada pelas instituições com a justificativa de reduzir custos.

O CRESS, entidade que representa a categoria e que tem a competência de fiscalizar e disciplinar o exercício profissional numa perspectiva educativa, zelando pela observância do Código de Ética, enfrenta esta questão, entre outras medidas, através da realização do Encontro Estadual de Supervisores em Serviço Social, no dia 14 de maio, com o objetivo de propiciar um momento de reflexão e discussão da temática. Entendemos que é por meio da construção coletiva, com a contribuição dos diferentes atores que faremos o enfrentamento deste desafio. A responsabilidade pela qualidade dos estágios supervisionados é de todos nós.

Importância da legislação

Comissão Permanente de Ética - CRESS/RS

A Lei 8662 de 1993, que Regulamenta a Profissão de Assistente Social, aponta as atribuições do assistente social e, dentre elas, está a supervisão de estágio. O estágio faz parte do processo de formação, exigindo qualificação, conscientização e compromisso para a consolidação do projeto Ético-Político. O supervisor de campo assume um papel indispensável nesse processo, sendo o sujeito responsável pelas reflexões e orientações junto ao estagiário sobre o

processo de trabalho do assistente social.

Os estudantes consideram esta etapa do processo de aprendizagem muito importante no contexto da sua formação profissional. É um momento peculiar onde se expressa fortemente a reflexão sobre as dimensões ético-políticas, teórico-metodológicas e técnico-operativas que se materializam nos espaços de atuação profissional.

A Resolução-CFESS nº 533, de 29 de setembro de 2008, dispõe sobre um conjunto de determinações e deveres necessários ao supervisor em Serviço Social, tanto acadêmico quanto de campo, e disciplina os campos de estágio. Estes, assim como os profissionais envolvidos, vêm se adequando às novas normas que visam qualificar o espaço de formação profissional.

ABEPSS republica PNE com carga horária mínima para curso de Serviço Social

Fonte: CFESS

A Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) republicou no dia 21 de maio, a Política Nacional de Estágio (PNE), desta vez incorporando a legislação mais recente sobre a carga horária mínima para os cursos de Serviço Social, que passa de 2700 horas para 3000, incluindo o estágio.

A informação foi dada pela presidente de ABEPSS, Elaine Behring, que já tem uma avaliação sobre a receptividade da PNE por parte das Unidades de Formação Acadêmica (UFAs), estudantes e do próprio Conjunto CFESS-CRESS.

“As pessoas estão recebendo o documento muito bem. Ao longo da semana de comemorações do

Dia do/a Assistente Social e dos eventos das regionais da ABEPSS, a PNE tem sido ressaltada pela sua importância para a defesa da qualidade do estágio e da formação profissional de uma maneira geral. E a ABEPSS tem circulado muito em debates nas UFAs e nos CRESS por todo o país. Todos os Encontros Regionais da Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO) têm pautado a discussão da PNE”, disse Behring.

A alteração foi feita no primeiro parágrafo da página 29, rodapés 15, 16 e 17.

Um pouco mais sobre a PNE

A PNE traz os princípios norteadores para a realização do estágio; as atribuições dos sujeitos e

instâncias envolvidas no estágio supervisionado; aborda a construção de parâmetros quantitativos da relação professor/aluno na supervisão acadêmica do estágio supervisionado obrigatório; orienta inclusive quanto ao estágio não-obrigatório; e aponta estratégias de operacionalização do estágio supervisionado.

A Política também discute as tensões e desafios sobre o estágio e aponta uma mudança na Resolução CFESS 533/2008 (que será discutida pelo Conselho Pleno do CFESS). E tudo isso com base nos debates e contribuições para sua construção, além da referência nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS, na Lei 8662/1993, no Código de Ética do/a assistente social e na legislação recente.

CRESS/RS realiza 4º Encontro Gaúcho de Assistentes Sociais

Evento reuniu profissionais de todo o Estado para discutir ética, organização política e luta social

Mesmo com as limitações financeiras que acometem a realidade do Conselho Regional de Serviço Social do Rio Grande do Sul, novamente profissionais, estudantes e docentes do Serviço Social de todo o Estado puderam se reunir e debater questões importantes para o conjunto da categoria no 4º Encontro Gaúcho de Assistentes Sociais, realizado nos dias 14 e 15 de maio, no auditório do Ministério Público. Nesses dois dias, mais de 400 pessoas participaram do encontro que contou com as reflexões dos professores Berenice Rojas Couto, Cristina Brites, Maurílio Castro de Matos e Sandra Silveira, e do assistente social e sindicalista Jorge Ricardo Moreira, além de atrações culturais como o grupo de chorinho “Chorando as Pampas” e do coral “Santa Rosa de Lima”.

Na abertura, deram as boas-vindas a presidente do CRESS/RS Fatima Saikoski, a conselheira do Conselho Federal de Serviço Social Maria Bernadette Medeiros e da representante da Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social Pâmela Garcia. Fatima destacou a importância do Encontro e relatou resumidamente as ações e lutas que a gestão têm enfrentado e conquistado ultimamente,

Fotos: Gilmar Luís Júnior e Gabriela Di Bella



com destaque para o trabalho das comissões e GTs do CRESS/RS e a descentralização do Conselho através dos NUCRESS. “Ratificamos a necessidade de contarmos com entidades fortes e representativas e repudiamos qualquer tentativa de fragmentação da categoria”, acrescentou a presidente. Acompanhe os destaques de cada painel, lembrando que as transcrições serão disponibilizadas em breve no site.

Ética Profissional: Os Movimentos Sociais e o Enfrentamento da Desigualdade

A professora adjunta da Universidade Federal Fluminense Dra. Cristina Brites dividiu sua fala em três eixos, em suas palavras: “uma aproximação teórico-crítica sobre as orientações de valor do projeto ético-político do Serviço Social; a indicação de alguns elementos que permitem elucidar a efetividade prática deste projeto e a importância de sua articulação programática com a diversidade de lutas ou frentes de resistência que se processam no interior das relações sociais contemporâneas, visando reduzir os domínios do capital; e também numa aproximação teórico-crítica sobre a reprodução da desigualdade como elemento estruturante da sociabilidade burguesa”. Em sua reflexão sobre os valores profissionais, disse: “Ao realizar o seu trabalho, o assistente social comprometido com este projeto (ético-político) procura firmar valores como a igualdade, a democracia, a justiça social, a cidadania e todos os valores que



representam a afirmação de todos os valores historicamente conquistados e a ampliação do acesso à riqueza socialmente produzida. No âmbito da sociabilidade burguesa, há uma tendência de cristalização dos valores como se eles não tivessem uma conexão com a práxis histórica e como se eles não tivessem uma conexão com a intencionalidade dos indivíduos de agir sobre essa realidade”. Sobre a ética, destacou: “a ética profissional é considerada como modo particular da vida ética, porque ela tem conexão com a valorização ética, que os indivíduos sociais constroem na práxis social e, portanto, ela não está desvinculada da vida social e da vida ética. (...)Muitas vezes, como a realidade social é profundamente desigual, as orientações de valor do projeto profissional

4º Encontro Gaúcho de Assistentes Sociais

Fortalecer as lutas sociais para romper com a desigualdade

podem parecer para os indivíduos sociais e para os agentes profissionais como uma idealização dessa realidade. Os valores que a categoria profissional defende são frutos de lutas históricas, especialmente da classe trabalhadora, e projetam um horizonte de construção de uma nova sociabilidade. Então não são invenções da categoria profissional”.

A Organização Política dos Assistentes Sociais

A professora Dra. Berenice Rojas Couto fez vários apontamentos necessários para introdução do tema da organização política dos assistentes sociais, entre os quais, a formação dos conselhos profissionais e do conjunto CFESS/CRESS e a opção, em dado momento histórico, da escolha da categoria em seguir o caminho da sindicalização. Entretanto, diz ela, “o capitalismo prefere sim dialogar com as categorias de forma particular. Ele consegue de

forma maior garantir as coisas que ele deseja e mais que isso, ele alimenta a fragmentação da nossa categoria. A negociação parcial, corporativa, serve para nos dividir”. Sobre a organização dos assistentes sociais, ela diz: “É preciso ter clareza que uma ação (judicial) como essa tende a desmobilizar e a enfraquecer a instituição e vai ter consequências do ponto de vista da organização deste espaço. Temos que pensar se estamos dispostos a assumir isso. Se nós empobrecermos o conjunto, vamos empobrecer a nossa atuação numa área bem importante e é preciso ter clareza disso”. Ainda sobre a judicialização das questões do conselho, Berenice faz uma provocação: “Estamos extrapolando o campo das ideias e indo para o campo jurídico. Se os assistentes sociais fazem assembleia e decidem nestas assembleias a organização da sua categoria e como vão financiar esta organização, será que vamos pensar que é na estrutura jurídica que isso será negado? Se temos dúvidas quanto a isso, será

que não é a assembleia o lugar em que devemos fazer esta discussão?”.

Do ponto-de-vista sindical, Jorge Ricardo Moreira, assistente social do INSS, diretor do Sindicato dos Trabalhadores



Federais da Saúde, Trabalho e Previdência no Rio Grande do Sul (Sindisprev/RS) e da Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (Fenasps), reflete: “qual a perspectiva que se tem de uma entidade que não tem coragem de resolver suas divergências com o conjunto da categoria? Nós temos um problema grave aí. Quem tem suas convicções não tem nenhum problema em convocar uma assembleia e colocar suas posições”, se referindo ao processo de judicialização na questão das unidades dos CRESS em vários estados brasileiros. Para falar do papel dos sindicatos de assistentes sociais em âmbito geral, Moreira fez um apanhado histórico sobre a luta sindical no Brasil, sobretudo no contexto neoliberal, onde houve, segundo ele, a luta pela manutenção dos direitos e não mais pelas conquistas de direitos, e num contexto mais atual, em que há a cooptação de sindicalistas, que passam a ser negociadores do governo. E fez um chamamento: “Se quisermos ter força é preciso militar nos sindicatos gerais. Hoje na Previdência nós temos cerca de 1.400 assistentes sociais. Qual é o poder de barganha de 1.400 num universo de 35 mil





trabalhadores? Nenhum. Ou você se alia aos demais para conquistar algo coletivo, ou você não consegue isso sozinho, porque as conquistas não serão dadas para um grupo. Ou seja, em todos os espaços nossa luta é coletiva, com os demais trabalhadores”.

A Luta Social na Garantia dos Direitos

A descriminalização do aborto, um dos temas propostos pelo CFESS para debate da categoria no ano passado, motivou a realização da palestra do professor Dr. Maurílio Castro de Matos, assistente social da Secretaria de Saúde de Duque de Caxias, Rio de Janeiro, e docente da Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Após citar registros históricos sobre o aborto na humanidade e contar algumas curiosidades sobre o tratamento dado a esta prática, o professor mostrou como o Estado brasileiro tem oprimido e punido a mulher ao longo dos anos através de uma legislação que não leva em conta a sua condição. “A discussão sobre o aborto é política. Discutir aborto é discutir o interesse do Estado em aumentar ou não a população. Na colonização do país, a preocupação era em povoar o território, por isso a necessidade de instituições fortes como o casamento”. Maurílio explica que até o início do século passado, as mulheres detinham o controle sobre seus corpos, mas com o avanço da Medicina, isto mudou. “Quando a Medicina se assenhora do corpo da mulher e o Direito se assenhora desta

possibilidade de controle sobre o corpo, se ilumina o ventre da mulher, entretanto, a responsabilidade da criação, da gestação permanece sob a responsabilidade da mulher nesse país”, diz citando a autora Bárbara Duden. Ele pontuou alguns avanços em normas técnicas de atendimento na área da saúde, porém os dados não são animadores. Na Europa, apenas três países ainda não descriminalizaram o aborto e, por isso, os demais possuem dados concretos sobre a questão, diferente do Brasil que trabalha com estimativas. Segundo um dossiê de 2005 da Rede Mulher, naquele ano foram previstas 238 mil internações em virtude de abortamento, com 89 casos de óbito, podendo este número ser muito maior, sendo que 41,6% eram negras, 62,9% solteiras ou separadas, 60% domésticas ou donas de casa, 73% com escolaridade inferior a 8 anos de estudo e 55% com menos de 29 anos. “Não há dúvida de que as mulheres que mais morrem em decorrência do aborto são as mais pauperizadas. Estes dados mostram quem é que está sofrendo com esta lei restritiva”, destaca ele. A referida lei é de 1940 e permite o aborto apenas quando fruto de violência sexual e quando coloca em risco a vida da mulher.

Outro tema polêmico proposto para o debate, o sistema de cotas raciais, foi abordado pela assistente social e socióloga Sandra Beatriz de Moraes Silveira, doutoranda em Educação pela UFRGS. Ela lembra que o Brasil é signatário de

Rosilaine Coradini Guilherme

Coordenadora do Curso de Ser. Social da UNIFRA



Vimos com alunos de Serviço Social de diferentes turmas, diferentes semestres, mas tudo o que foi abordado aqui será tema na sala de aula. Tenho certeza que foi uma experiência rica para os estudantes, que puderam conhecer como as teorias tratadas nas disciplinas se desdobram na realidade.

diversas convenções, entre elas, a de Durban, de 2001, em que reafirma o compromisso de lutar contra a desigualdade racial no país. “Ações afirmativas são um conjunto de ações públicas e/ou privadas cuja finalidade é acelerar o processo de promoção da igualdade racial e



também amenizar o quadro de discriminação racial que este grupo humano sofreu no passado. Ações, como por exemplo, o reconhecimento dos territórios remanescentes de quilombos, a lei 10639/2003, que torna obrigatório o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira nas escolas e a adoção do sistema de cotas no ingresso nas universidades para alunos que se autodeclararem afrodescendentes e/ou serem oriundos de escolas públicas ou ainda

portadores de necessidades especiais, e aí cada estado vai adotar sua política de acordo com a sua realidade”. Sobre as cotas, Sandra chama a atenção para o seguinte: “O sistema de cotas já existia no país muito antes de se falar em cotas raciais. As cotas para mulheres na política, para portadores de deficiências físicas no serviço público, ou seja, não é uma novidade. Mais antiga ainda é a chamada ‘lei do boi’, em que os filhos de produtores rurais podiam entrar nas faculdades de Agronomia sem prestar vestibular. Então, por que tamanho desconforto e inquietude para alguns setores da sociedade?”. Falando sobre a diferença entre igualdade e equidade, a professora revela: “No estado do RS, os autodeclarados negros não chegam a 12%, mas nem por isso deixam de ter direito a representatividade em todos os níveis, mas isso não existe. Aí aparece



Elizabete Bertele

Coordenadora do Curso de Serviço Social da UCS

O GRESS está de parabéns pela qualidade dos debates, dos temas e dos palestrantes. Mais uma vez saímos daqui revigorados. Este encontro é fundamental para os assistentes sociais profissionais e em formação.



outra coisa que é o racismo institucional. O IPEA tem um estudo de 2008 que diz que, para que a população negra chegue a um patamar de igualdade no âmbito da educação seriam

necessários 32 anos. Então é preciso que se adotem medidas que acelerem este processo para que a equidade seja de fato uma realidade". Sandra deixa um recado para reflexão: "Como

nós, assistentes sociais, podemos falar em justiça social quando ficamos em silêncio diante deste assunto, fazendo de conta que não é conosco?".



Iana Pandolfo
Acadêmica do Curso de Serviço Social da FEMA/Santa Rosa

Pro aluno este espaço é muito importante. O que a gente vê na teoria, em sala de aula, percebe que tem uma aplicação prática. Acredito que alguns temas, como o aborto, por exemplo, ainda não são debatidos por medo em falar no assunto.

MOÇÃO DE REPÚDIO

Durante os debates, os participantes reivindicaram a construção de uma moção de repúdio à ação judicial sofrida pelo CRESS/RS movida pelo Sindicato dos Assistentes Sociais no RS. O grupo que redigiu a carta socializou e debateu o texto com a plenária, resultando no documento transcrito abaixo, que também está disponível no site do CRESS/RS:

Nós, assistentes sociais reunidos no 4º Encontro Gaúcho dos Assistentes Sociais, realizado nos dias 14 e 15 de maio de 2010, na sede do Ministério Público do Rio Grande do Sul, repudiamos a ação judicial movida pelo Sindicato dos Assistentes Sociais no Rio Grande do Sul (SASERS) contra o Conselho Regional de Serviço Social 10ª Região (CRESS/RS) a qual implica na transferência para o Poder Judiciário a questão da fixação das anuidades, sem prévia discussão com o conjunto da categoria. Essa medida judicial foi uma ação contra as deliberações da Assembléia Geral da categoria, ferindo o princípio da autonomia dos assistentes sociais no que tange à sua organização político-profissional, garantida na Lei de Regulamentação da Profissão, pois a fixação do valor da anuidade se dá tendo em vista o plano de lutas a ser efetivado pelo CRESS no espaço democrático das assembleias. Assim sendo, a alteração nas receitas deste Conselho implicará na redução de inúmeras ações que vem sendo realizadas, bem como fragilizará a manutenção de sua estrutura administrativa, tal como custos com a sede, funcionários, etc., com destaque para o trabalho da Fiscalização.

As orientações profissionais, a

fiscalização nos locais de trabalho, a análise de denúncias contra assistentes sociais que infringem o Código de Ética e/ou a Lei de Regulamentação da Profissão, os encontros e seminários, a fiscalização de concursos públicos, as intervenções junto às prefeituras municipais e instituições privadas na defesa do enquadramento do assistente social como profissional graduado e com direito a um salário igual aos demais profissionais graduados, a descentralização político-administrativa em Pelotas, Caxias do Sul e nos Núcleos de Assistentes Sociais, enfim, a defesa do Serviço Social e da categoria dos assistentes sociais são atividades essenciais do Conselho Regional de Serviço Social do RS. Tais atividades revelam a necessidade de manutenção e fortalecimento desta entidade, garantindo condições para a defesa do projeto ético-político profissional. Também poderíamos citar todas as representações do CRESS/RS nos Conselhos de Direito e de Políticas Públicas e no conjunto CFESS/

CRESS, espaços coletivos de intervenção em defesa de políticas sociais e de conquistas da categoria.

Cabe ressaltar que o SASERS possui reduzida adesão da categoria, não garantindo representatividade da mesma, e tampouco possui fóruns ampliados e/ou divulgados para a participação e discussão com os assistentes sociais. Desta forma, reiteramos o repúdio a esta prática de judicialização de questões que são, na nossa tradição democrática do Serviço Social, definidas de forma participativa no interior dos fóruns legítimos da categoria.

Porto Alegre, 15 de maio de 2010.



Mara Brum
assistente social do TJ/RS - Vara de Execuções Penais

Embora eu seja assistente social da Vara de Execuções Penais, todos os temas tratados aqui foram importantes para minha atuação profissional. As diferentes expressões sociais se inter cruzam e, no fim, a gente acaba lidando com as mesmas questões. O assistente social está acostumado com isso. É o nosso dia-a-dia.

Prepare-se para os eventos que ainda vêm por aí

Seminário Nacional do Serviço Social na Previdência Social

Dias 19 e 20 de junho, no auditório Dante Barone da Assembleia Legislativa/RS

Agora é Porto Alegre quem recebe assistentes sociais e acadêmicos de todo o país com interesse na Política Previdenciária e dispostos à reflexão, participação e construção do conhecimento nesta importante área de atuação profissional. A procura pelas inscrições foi extraordinária, fazendo com que as 500 vagas se esgotassem em 24 horas. Em função disso, as entidades organizadoras – CFESS e CRESS/RS – vão possibilitar a transmissão do evento pela internet, através de um link que será colocado nos sites de ambas instituições.

“O Seminário ocorrerá após um ano da significativa ampliação do quadro de assistentes sociais no INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), fruto de luta da categoria profissional, sendo este um momento importante para viabilizarmos a aproximação e articulação entre os profissionais atuantes na área da Previdência Social (INSS, Institutos de Regimes Próprios - Municipais,

Estaduais e Federal). Buscaremos coletivamente refletir sobre atribuições, limites e desafios nesta área de atuação, definindo estratégias de defesa e qualificação do exercício profissional, pautados no projeto ético-político da profissão e na ampliação da garantia dos direitos à população demandatária”, avalia a conselheira do CFESS Maria Bernadette Medeiros, que integra a comissão organizadora do evento.



Segundo ela, a realização do Seminário atende à demanda do Conjunto CFESS/CRESS pela necessidade de eventos nacionais para construção de parâmetros/orientações para atuação nas diferentes áreas de inserção profissional.

No ano passado foram realizados os seminários nacionais na área da Assistência Social, Saúde e no campo Sociojurídico. “Neste ano, o Seminário do Serviço Social na Previdência Social será uma grande oportunidade para avançar nesta perspectiva”, diz.

Encontro Descentralizado CFESS/CRESS

No dia 6 de julho, o CRESS/RS realiza Assembleia Geral da categoria. Nesta oportunidade, serão eleitos os delegados que participarão do Encontro Descentralizado do Conjunto CFESS/CRESS da região Sul, que ocorrerá nos dias 16 e 17 de julho, em Porto Alegre.

Este evento é preparatório para o Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS que será realizado na cidade de Florianópolis/SC no mês de setembro. Os delegados do CRESS/RS discutirão as deliberações e propostas da Região Sul (PR, SC

e RS), que serão levadas para o Encontro Nacional.

Para concorrer à vaga é preciso estar presente na Assembleia e em situação regular com o CRESS. É importante lembrar que, além dos conselheiros, os profissionais da base também podem ser delegados. Informe-se sobre o processo e participe!

Na página do CFESS (www.cfess.org.br) podem ser encontrados Anais, Relatórios, Cartas e outros documentos dos Encontros Nacionais dos anos anteriores.

Outros importantes eventos previstos para este ano:

XIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais
Data: 31/07/2010
Local: Centro de Convenções Ulysses Guimarães - Eixo Monumental - SDC, Brasília/DF

Acontece no período de 31 de julho a 05 de agosto de 2010, em Brasília, o XIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais com o tema central “Lutas sociais e exercício profissional no contexto da crise do capital: mediações e a consolidação do projeto ético-político do Serviço Social”. O CBAS é o maior evento do Serviço Social brasileiro, realizado a cada três anos, e reúne em torno de 3.000 profissionais e estudantes. É um evento de natureza político-científica, cujos debates subsidiam a construção da agenda das entidades nacionais da categoria – Conjunto CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO - para o próximo triênio.

Informações: www.cbas.com.br

V Congresso Internacional y VIII Congreso Nacional de Trabajo Social
Data: 29/09/2010
Local: Costa Rica

O Congresso terá como tema central Trabajo Social: Cuestión Social - Política Social en Tiempos de Crisis del Capital Financiero y las Transformaciones Societarias. Serão 4 eixos temáticos: (1) Trabajo Social inserto en las transformaciones societarias, (2) El trabajo profesional, la formación profesional (grado, postgrado) y la educación continua: características y desafíos ético-políticos, teórico-metodológicos y técnicos-operativos; (3) La producción de conocimiento e (4) La articulación gremial: las expresiones organizativas hacia dentro de la categoría profesional, con las escuelas y carreras de Trabajo Social y con otras organizaciones sociales.

Informações:
www.trabajosocial.or.cr/congresoinfo.html

Observatório do Terceiro Setor

Dra. Rosa Maria Castilhos Fernandes e Dra. Ana Lúcia Suárez Maciel,
assistentes sociais responsáveis pela pesquisa.

A consolidação do Projeto Ético-Político do Serviço Social é preocupação permanente do CRESS/RS. Neste sentido, reiteramos o convite aos profissionais que atuam no Terceiro Setor para que participem do processo de investigação protagonizado pela Fundação José Otão (FIJO), de forma a produzir subsídios e análises sobre a implicação destas organizações na condução das políticas públicas.

O Observatório do Terceiro Setor (OTS) no Rio Grande do Sul, estrutura vinculada à Fundação Irmão José Otão (FIJO), foi instituído no final do ano de 2009. A criação de uma estrutura dessa natureza decorre da frágil sistematização de dados acerca do perfil, modelo de gestão e da avaliação da atuação das organizações de Terceiro Setor no Rio Grande do Sul e se justifica pelo crescimento acelerado dessas organizações. Esse crescimento impõe a necessidade de sintonia da atuação dessas organizações com as demandas sociais, o que requer transparência no desenvolvimento das suas ações, tendo em vista o caráter público que envolve as suas finalidades. Diante disso, evidenciou-se a necessidade de instituir um espaço que congrega ações de assessoria, articulação da Rede de Tecnologias Sociais, formação e pesquisa, no âmbito do Terceiro Setor gaúcho, a fim de que as ações desenvolvidas pelo mesmo possam estar alinhadas com os princípios que orientam a gestão das políticas públicas.

Um conjunto de ações vem sendo operacionalizado, entre eles: a articulação de parcerias junto aos interessados em deflagrar no nosso Estado um processo crítico de monitoramento e avaliação das iniciativas

das organizações do Terceiro Setor, superando as investigações quantitativas e incidindo na apreensão de informações qualitativas que apontem caminhos para resolução efetiva das demandas sociais. Através do OTS, serão disponibilizadas informações e análises que visam colaborar para uma atuação mais efetiva e propositiva de suas lideranças, dos gestores e dos governos na construção de uma sociedade democrática, participativa e com justiça social.

Para tanto, o compromisso com o conhecimento socialmente responsável e com a consolidação da esfera pública são os principais elementos que alicerçam a concepção e a prática dessa experiência no contexto das organizações de Terceiro Setor. Destacamos o Estudo Sobre o Terceiro Setor no Rio Grande do Sul – ETSul, que vem sendo realizado por meio da aplicação de um questionário *on-line* que se encontra disponível no site da FIJO (www.fijo.org.br). O processo de mobilização e sensibilização das organizações locais vem se processando gradualmente, pois ao mesmo tempo em que muitas já estão acessando o estudo e respondendo ao questionário, outras ainda estão sendo contatadas e convidadas a participar deste processo investigativo. Portanto, convidamos os(as) assistentes sociais, principalmente aqueles(as) que estão atuando nas organizações do chamado Terceiro Setor, a participarem deste processo investigatório como parte de nosso compromisso ético-político e, quem sabe, com a iniciativa, possamos de forma coletiva adensar o debate crítico acerca dos novos modelos de gestão na condução das políticas sociais no cenário do nosso Estado. Participe deste estudo!

Trabalho com direitos, pelo fim da desigualdade: parabéns Assistente Social!

CFESS

O tema das comemorações deste ano é “Trabalho com direitos, pelo fim da desigualdade”. Assunto mais do que importante para ser pautado, já que a classe trabalhadora do país vive a precarização das condições de trabalho, desemprego, concentração de renda e desigualdade social. Por isso, é oportuno levantar as bandeiras de luta da categoria em defesa do trabalho com direitos e pelo fim da desigualdade. Por isso, é preciso fortalecer as lutas e movimentos sociais em defesa dos interesses e necessidades sociais da classe trabalhadora.

O tema também está em sintonia com as ações que o Conjunto CFESS-CRESS vem realizando em defesa do emprego formal e com qualidade para assistentes sociais, como:

- Realização do concurso e posse dos/as aprovados/as para o INSS. O CFESS continua na luta pela ampliação das vagas e pela garantia de condições de trabalho para os/as concursados/as;
- Defesa com aprovação parcial de importantes Projetos de Lei, como os que estabelecem jornada semanal de 30 horas; piso salarial de sete salários mínimos e obrigatoriedade de contratação de assistentes sociais e psicólogos/as nas escolas;
- Campanha pelo concurso público para assistentes sociais, com defesa de concurso conforme NOB/RH/SUAS, assistentes sociais na equipe dos NASF;

concurso nos campo sóciojurídico e na educação;

- Publicação de parâmetros de atuação nas Políticas de Assistência Social e Saúde; estamos em debate para elaboração dos Parâmetros na Área da Previdência Social e no Campo Sóciojurídico;
- Realização de Seminários Nacionais para discutir o trabalho de assistentes sociais no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), na Saúde e no campo Sóciojurídico, além do Seminário Nacional de Serviço Social na Previdência, que acontece em junho de 2010;
- Discussão e regulamentação de temas sobre exercício profissional, na perspectiva de garantia das competências e atribuições profissionais: condições éticas e técnicas para o exercício profissional do/a assistente social (Resolução 493/2006); supervisão direta de estágio (Resolução 533/2008); práticas terapêuticas (Resolução 569/2010); atuação do assistente social na qualidade de perito judicial ou assistente técnico (Resolução 559/2009); emissão de pareceres, laudos e opiniões técnicas conjuntos entre assistentes sociais e outros profissionais (Resolução 557/2009); e procedimentos para efeito de lacração de material técnico-sigiloso do Serviço Social (Resolução 556/2009).

Veja os materiais produzidos para a campanha deste ano, além do CFESS Manifesta alusivo ao 15 de maio, no site do CFESS.

Movimento das Populações em Situação de Rua

Rejane Margarete Scherolt Pizzato, assistente social atuando na FASC - Fundação de Assistência Social e Cidadania desde 1996, com população Adulta e Famílias em situação de Rua, em Porto Alegre.

Em 2004, a ação de um grupo organizado assassinou a golpes na cabeça várias pessoas em situação de rua em São Paulo. A brutalidade que chocou o país e ficou conhecida como o Massacre da Praça da Sé gerou pouco resultado por parte das autoridades da época, mas teve como saldo positivo a organização política destas pessoas, invisíveis e esquecidas até então. Com este episódio surge então o Movimento Nacional da População de Rua (MNRP), que reúne, além de seus protagonistas, profissionais de diversas categorias, inclusive os assistentes sociais. Foram realizados a partir daquele ano, o I Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua em 2005 e o II Encontro Nacional, em 2009; a Pesquisa Nacional sobre a População de Rua, realizada pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) em 2007; e em dezembro de 2009, a aprovação da Política Nacional para População em Situação de Rua.

Precisamos dizer à sociedade que, se cámos na rua, não é porque quisemos. Mas sim porque nos faltou alguma coisa. Queremos discutir políticas de baixo para cima e não queremos decisões impostas que dizem respeito a nossas vidas. Chega de regras impostas. O papel do movimento não é assumir nenhum serviço social. Nosso papel é dizer em quais lugares precisamos de recursos e pressionar para que sejam aplicados. O movimento surgiu da dor, da violência, do massacre. Agora estamos transformando a dor em esperança.

- Anderson Lopes,
coordenador nacional do MNRP.

Em Porto Alegre, existe desde 2008 o Movimento Aquarela da População de Rua (MAPR), desencadeado a partir de assembleias e instâncias coletivas, realizadas pela equipe do serviço da Casa de Convivência e Atendimento Social de Rua conjuntamente com os usuários. No encaminhamento coletivo de seus interesses estão articulados com o Movimento Nacional da População de Rua e compõem o Comitê Estadual de Educação e Direitos Humanos,

explica a assistente social Rejane Margarete Pizzato, que atua nesta política social desde 1996, pela Prefeitura de Porto Alegre.

A intervenção do assistente social neste movimento

Em tempo de criminalização dos movimentos sociais, desmonte do setor público, da legislação de proteção social, da reestruturação e flexibilização do trabalho na manutenção do capitalismo é necessário estarmos atentos na condução e efetivação do projeto ético-político da profissão. Os centros urbanos, neste contexto, são palcos das mais variadas cenas sociais, onde diversos atores passam muitas vezes (in)visivelmente aos olhos da sociedade contemporânea, compondo em vários e sucessivos atos, cenas da vida real. São muitos sujeitos, homens, mulheres, crianças e adolescentes, jovens adultos, sujeitos sociais em idade produtiva, idosos e pessoas com deficiência física e intelectual que se superam a cada dia, assumindo diversos personagens no cenário das cidades. É na cidade (segundo Pereira - 2001), que convivem e inter cruzam-se diferentes e multifacetadas realidades.

No cenário de Porto Alegre, na segunda metade da década de 90, vai-se constituindo a rede de serviços sócio-assistenciais no atendimento à população adulta de rua. A FESC – Fundação de Educação Social e Comunitária, hoje, Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, da Prefeitura Municipal, passa a implementar a Política de Assistência Social num momento de grande participação e mobilização da sociedade civil e movimentos sociais. Período de amplos debates e fomento às organizações populares pelo processo do orçamento participativo proposto pelo governo de administração popular.

Em 1994, a pesquisa realizada com a população adulta de rua apontou 222 moradores de rua. Neste contexto é que vai se construindo nossa intervenção profissional,

com a realização de abordagens a estes sujeitos no espaço da rua, através do serviço de Atendimento Social de Rua, da FASC/PMPA, onde atuo desde 1996. Desde então procuro incentivar os processos coletivos, apoiando a organização, a partir da democratização da informação, da problematização, reflexão e participação em instâncias coletivas, tanto no local de trabalho, como nos fóruns existentes na cidade, acompanhando a população usuária.

É necessário a articulação com as demais políticas, as entidades e os atores sociais na busca de estratégias, ações e possibilidades para que sejam efetivados os direitos sociais destes sujeitos há muito tempo violados. É fundamental incentivar a discussão e organização coletiva no enfrentamento dessa realidade onde existe muito preconceito e discriminação. Os desafios que se impõe a intervenção profissional com esta população são vários. Realizar o atendimento social no espaço da rua requer uma reflexão ampla e cotidiana, pois muitos são os fatores que interferem no momento da abordagem, seja ela individual ou grupal, sem falar nas ações higienistas realizadas por segmentos institucionais, como a ação ostensiva da força policial e ações paralelas de remoções na cidade.

Nesse sentido não focar no coletivo seria paliativo, pois possibilitar que os usuários construam ações coletivas, se reconhecendo, enquanto sujeitos de direito, deve compor nosso exercício profissional, da efetivação do compromisso com o projeto ético-político do Serviço Social.

No processo de mobilização e organização social da população adulta em situação de rua em Porto Alegre, podemos citar algumas iniciativas existentes desde 1998, como: Movimento da População de Rua e os Movimentos do Direitos da População de Rua (MDPR), de onde, uma liderança compôs o conselho municipal de assistência social, através de eleição, pela região centro, marco de luta desse segmento.

Outra pesquisa em 1999 apontou 207 sujeitos em situação de rua em Porto Alegre. Neste período a população de rua passou a ser reconhecida a partir de sua mobilização e participação em fóruns, conferências municipais e plenárias do orçamento participativo.

É importante lembrar que a Política Nacional de Assistência Social (2004), I Encontro Nacional sobre a População em Situação de Rua (2005) já incluiu na pauta, em âmbito nacional, este segmento populacional desencadeando discussões de estratégias coletivas para formulação de políticas

nacionalmente articuladas com a participação do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR).

A última pesquisa (2007/2008), realizada em parceria entre a FASC e a UFRGS apontou 1203 moradores de rua em Porto Alegre, envolvendo trabalhadores e usuários. Diante do atual momento histórico, no enfrentamento da questão social é imprescindível tecermos alianças com os movimentos sociais, fomentando a organização coletiva que possa se impor contra o poder hegemônico, na conduta profissional em defesa de nosso projeto ético-político.

Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), de cada cem pessoas em situação de rua, 71 trabalham e 52 têm pelo menos um parente na cidade onde vivem. A atividade mais frequente é a coleta de material reciclável e uma significativa parcela deste público considera boa a relação com os seus familiares. Estes são alguns dados que compõem a primeira Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua, realizada pelo MDS em outubro de 2007, envolvendo 71 municípios (23 capitais e 48 cidades com mais de 300 mil habitantes). O levantamento identificou 31.992 pessoas com 18 anos ou mais de idade em situação de rua, o que equivale a 0,061% da população destas localidades. Do total, 72% afirmam que exercem alguma atividade remunerada. A maior parcela (28%) é catadora de materiais recicláveis. A atuação como "flanelinha", carregador, na construção civil e no setor de limpeza são outros tipos de trabalho mais frequentes citados por este público.

A Pesquisa está disponível para download no site do CRESS/RS, em Serviços/Links. Lá também está o link para o Decreto que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua



Outros sites para consulta:
Associação Rede Rua – www.rederua.org.br
 Notícias e dados sobre o Movimento da População de Rua no Brasil e onde pode ser lido o jornal O Trecheiro, produzido pela população em situação de rua de São Paulo.

Alice – Agência Livre para Informação, Cidadania e Educação – www.alice.org.br
 Organização responsável pelo projeto do jornal Boca de Rua, produzido e vendido nas ruas de Porto Alegre pela população em situação de rua.

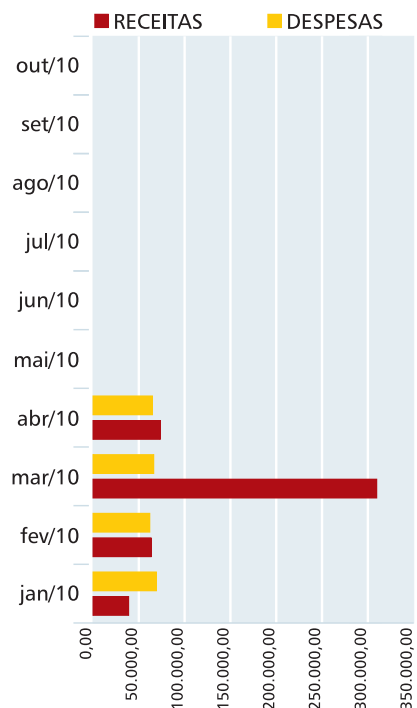
CONSELHO REGIONAL SERVIÇO SOCIAL CRESS - 10ª REGIÃO JANEIRO A ABRIL DE 2010

RECEITAS		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	445.859,66	91,98%
RECEITA PATRIMONIAL	12.128,49	2,50%
RECEITAS DE SERVIÇOS	26.765,02	5,52%
RECEITAS DE COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA E ENCARGOS	0,00	0,00%
TOTAL DO GRUPO	484.753,17	100,00%

DESPESAS		
PESSOAL CIVIL	62.475,21	24,05%
DESPESAS VARIÁVEIS	40.941,07	15,76%
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.306,17	10,90%
MATERIAL DE CONSUMO	4.868,66	1,87%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	21.615,22	8,32%
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	90.330,47	34,77%
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO	248.536,80	95,66%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.542,39	3,67%
DESPESAS DE CAPITAL	1.720,90	0,66%
TOTAL DO GRUPO	259.800,09	100,00%

SUPERAVIT DO PERÍODO R\$ 224.953,08

	RECEITAS	DESPESAS
jan/10	39.057,88	68.704,92
fev/10	62.747,87	61.248,04
mar/10	309.816,57	65.675,69
abr/10	73.130,85	64.171,44
mai/10		
jun/10		
jul/10		
ago/10		
set/10		
out/10		
nov/10		
dez/10		
SOMA	484.753,17	259.800,09



FUNTE: ASSESSORIA CONTÁBIL CRESS - 10ª REGIÃO MAIER CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA. - CRC/RS. 2692

* JANEIRO INÍCIO ARRECADADAÇÃO ANUIDADES/2008

O Serviço Social e a luta pela aprovação do Programa Nacional de Direitos Humanos-3

Silvana Dóris Perin e Silvia Tejadas,
assistentes sociais do Ministério Público/RS

artigo na íntegra em www.cressrs.org.br/serviços/produções/artigos

Dentre os temas que incendeiam a sociedade brasileira, na atual conjuntura, por certo se situa o Programa Nacional de Direitos Humanos-3 (PNDH-3). Muitos expressam posicionamento contrário sem sequer conhecer o conteúdo do Programa. Cabe, então, questionar as motivações para tamanho alvoroço, quando o Brasil já elaborou uma Constituição Federal que avançou em termos de direitos civis, políticos, econômicos, culturais, ambientais, dentre outros, mesmo que em meio a contradições expressas no próprio texto constitucional. Na tentativa de refletir sobre esta questão, um primeiro elemento a ser apontado é o preconceito que ainda persevera quando se discute o tema dos Direitos Humanos. No senso comum da sociedade brasileira os Direitos Humanos são vistos com desconfiança e associados tão somente aos direitos dos presos – “de bandidos”. Ainda, nos meios acadêmicos e profissionais, é comum serem vinculados aos direitos civis e políticos ou, somente, a direitos de minorias.

Os Direitos Humanos vêm se delineando a partir de processos históricos marcados por disputas, conflitos e lutas travadas pelo homem na sociedade. Portanto, não é uma novidade a divergência hoje posta, pois os Direitos Humanos nunca foram alcançados de modo consensual, além disso não surgiram todos de uma só vez, foram construídos socialmente e historicamente. Tem-se, então, um aspecto essencial do PNDH-3, ele avança a passos largos no sentido da universalidade e indivisibilidade dos Direitos Humanos, buscando sua concretização, por meio de compromissos de Estado. O Programa se constitui em uma espécie de agenda de compromissos, discutidos e elaborados democraticamente.

O PNDH-3 dá continuidade aos planos 1 e 2 aprovados durante o governo FHC (em 1996 e 2002). Estes programas foram fruto de deliberação da 2ª Conferência Mundial de Direitos Humanos (Viena/1993), a qual recomendou aos países que elaborassem e implementassem seus Planos. O Brasil foi o 2º país do mundo a elaborá-lo. O PNHD-3 foi precedido de um amplo processo de discussão entre o Estado e a sociedade civil, com a realização de 27 conferências estaduais, culminando, em dezembro de 2008, com a 11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos que reuniu mais de duas mil pessoas (delegados e observadores), além de 137 conferências livres, prévias às etapas estaduais.

O Programa traduz diversas dimensões dos Direitos Humanos, expressando a interdependência e a indivisibilidade dos direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, estando comprometido com a defesa da democracia e do Estado de Direito no Brasil. É composto por seis eixos orientadores, quais sejam: interação democrática entre Estado e sociedade civil; desenvolvimento e Direitos Humanos; universalizar direitos em um contexto de desigualdades; segurança pública, acesso à justiça e combate à violência; educação

e cultura em Direitos Humanos; direito à memória e à verdade. Tem como premissas: inclusão de todos, respeito à diversidade, garantia da participação popular, interdependência e universalidade dos Direitos Humanos. Pontos que se relacionam diretamente com os postulados do projeto ético-político do Serviço Social quando, entre outros aspectos, defende como princípio ético fundamental a defesa intransigente dos Direitos Humanos e o aprofundamento da democracia, entendida como a socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida.

O debate sobre o Programa intensificou polêmicas que já estavam em disputa na sociedade brasileira, dentre elas está à criação da Comissão Nacional da Verdade para examinar violações praticadas na Ditadura Militar. A ação prevê justiça às vítimas, instigando o Estado ao dever de investigar, processar, punir e reparar as violações aos direitos, além de reconhecer a necessidade de cultivar a memória histórica do país.

Outra polêmica refere-se à descriminalização do aborto, em atenção ao direito humano das mulheres a decidir sobre suas vidas. As recomendações internacionais são de que o Estado deva revisar as legislações punitivas relativas ao aborto, visto ser considerado um problema de saúde e não de segurança pública. Além disso, o PNDH-3 aborda o tema das uniões homoafetivas, apoiando a união civil entre pessoas do mesmo sexo, assegurando os direitos dela decorrentes, como a adoção.

Relativo à liberdade religiosa, um dos pontos polêmicos é a construção de mecanismos que impeçam a colocação de símbolos religiosos em locais públicos, já que o Estado brasileiro é laico. Tal proposição visa a defesa da liberdade de credo, assegurando a todas as religiões respeito e tratamento igualitário.

Quanto à reforma agrária, o PNDH-3 também define ações como: fortalecer a reforma agrária; mapear as terras públicas; sanear os serviços notariais de registros imobiliários; garantir as terras indígenas; assegurar às comunidades quilombolas a posse dos seus territórios; garantir o acesso à terra às populações ribeirinhas, varzanteiras e pescadoras.

Os movimentos conservadores da sociedade brasileira estão em vigília para que o Programa não seja aprovado; a disputa para que os pontos polêmicos não constem no Programa é imensa, haja vista a sua não aprovação, até o momento, no Congresso Nacional. No entanto, cabe aos movimentos sociais, que lutam pelos Direitos Humanos na sua integralidade, a defesa intransigente de sua aprovação, sendo os assistentes sociais os profissionais que devem ser parceiros nesta luta, por força de seu projeto ético-político profissional.